



EXTRATO DO CONTRATO N° 07/2024

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE - SC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 06/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/2024  
HOMOLOGADA EM 11 DE JANEIRO DE 2024

CONTRATANTE

O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrito **no CNPJ n.º. 01.612.528/0001-84**, com sede a Avenida Santo Antônio, n° 1069, Centro, CEP sob n° 89.905-000.

CONTRATADA

A **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS - APAS**, com sede na Rua Tiradentes, n° 1123, Bairro São Jorge, Município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, inscrita no **CNPJ n.º 00.680.364/0001-60**, representado neste ato por sua Presidente, Sra. IRMA LUTZ WAGNER, portadora do CPF sob n.º 796.811.159-53, doravante denominado como ASSOCIAÇÃO.

DO OBJETO:

O presente Contrato tem como objeto a **TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE - SC, POR MEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A APAS - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS, PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS DE BANDEIRANTE-SC.**

DO VALOR

O valor do Contrato será de **R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)**.

DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do objeto do contrato de rateio terá vigência **A PARTIR DE 12 DE JANEIRO 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2024**

Bandeirante, SC, 11 de janeiro de 2024.

**CELSO BIEGELMEIER**  
Prefeito Municipal